



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização.

**Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1927/2017** (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.377/2017, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual, embora com deferimento de dilação de prazo, tão somente ratificaram o retorno do mesmo ao Gabinete da Presidência com vistas o pedido de urgência especial do proponente. **2) Projeto de Lei nº 010/2017** (dos vereadores infra-assinados, a saber: Silvino Carlos Pereira – Dida, Mequiel Zacarias Ferreira, Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida) - Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em remeter à Câmara Municipal informações das licitações realizadas, cópia dos decretos emitidos, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, o qual, conferida a dilação de prazo, prosseguiram com o mesmo na comissão para melhor apreciação. **3) Projeto de Lei nº 1930/2017** (do Poder Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial na estrutura da Lei 2349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017 e dá outras providências, o qual prosseguiram aguardando o parecer jurídico e, portanto, deliberar em outra ocasião. **4) Projeto de Lei nº 1931/2017** (do Poder Executivo Municipal) – autoriza a doação de área a Sociedade Educacional Guarantã do Norte LTDA-ME, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e deliberar na próxima ocasião. **5) Projeto de Lei nº 012/2017** (do Vereador Emerson Machado) – denomina

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);  
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

“Travessa Sandra Murata Ito” a travessa B, situada no canteiro central, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e deliberar na próxima ocasião. **5) Projeto de Lei nº 013/2017** (do Vereador Marcos Menin) – reconhece como parte integrante da malha viária municipal e oficialmente denomina como “Estrada São João”, a via que especifica, o qual acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e deliberar na próxima ocasião. **6) Projeto de Lei nº 014/2017** (dos Vereadores Charles Medeiros e Elói Crestani) – denomina de “UBS V Dr. Hamilton Kubitski”, a Unidade Básica de Saúde da Família V, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e deliberar na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.